MENSAGEM Nº 29/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R$ 463.495,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), a ser incorporado ao orçamento geral do Município, destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Cumpre informar que, em decorrência da apresentação pelo Poder Executivo do Impedimento de Ordem Técnica nº 01/2025 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 – Projeto de Lei nº 150/2024, e da necessidade de remanejamento de 16 (dezesseis) emendas parlamentares para a referida Secretaria, torna-se imprescindível ressaltar que o orçamento dessa Pasta foi originalmente instituído mediante abertura de crédito especial, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.418, de 17 de abril de 2025.

Destaca-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, determinam que alterações que acarretem a criação ou o aumento de dotações não previstas devam ser efetivadas exclusivamente por meio de lei específica.

Considerando que as emendas parlamentares foram direcionadas a uma Secretaria cujo orçamento não constava originalmente do PLOA, torna-se inviável a realização do ajuste por simples ato do Executivo, sendo imprescindível a obtenção de nova autorização legislativa.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, antecipando, desde já, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

PROJETO DE LEI Nº -_____/2025

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2025 no valor de R$ 463.495,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura do crédito especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de R$ 463.495,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos	
3.3.50.43 – 000 (14235)	Subvenções Sociais	294.500,00
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.39 – 000 (14266)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
2.226	Promoção do Esporte Amador	
3.3.50.43 – 000 (14243)	Subvenções Sociais	143.995,00
Total		**463.495,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia o Obras	
3.3.90.39 – 000 (2550)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

	Trânsito	
3.3.90.30 – 000 (2624)	Material de Consumo	18.000,00
4.4.90.52 – 000 (2638)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
3.3.90.30 – 000 (3946)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 000 (3947)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00

07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30 – 000 (4134)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 – 000 (4137)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.500,00
4.4.90.52 – 000 (4139)	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.340	Apoiar artistas e Músicos Locais	
3.3.50.43 – 000 (2671)	Subvenções Sociais	30.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
3.3.50.43 – 000 (3900)	Subvenções Sociais	20.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	
08.245.0022	**Assistência Social**	
2.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
3.3.50.43 – 000 (3059)	Subvenções Sociais	20.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.50.43 – 000 (3262)	Subvenções Sociais	40.000,00

2.400	Eventos Mulheres Rurais	
3.3.90.39 – 000 (3302)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.542	**Controle Ambiental**	
18.542.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.336	Construir e Manter Capela Mortuária Municipal	
4.4.90.51 – 000 (3408)	Obras e Instalações	123.995,00

Total	**463.495,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.322, de 17 de julho de 2024, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade= 2400 Eventos Mulheres Rurais

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
20 Agricultura						
20606 Extensão Rural						
206060029 Atividades da Secretaria de Agricultura						
206060029.2.400000 Eventos Mulheres Rurais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3300	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
3301	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3302	37.152,50	0,00	0,00	25.000,00	37.152,50	12.152,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	48.152,50	0,00	0,00	25.000,00	48.152,50	23.152,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte						
	48.152,50	0,00	0,00	25.000,00	48.152,50	23.152,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 15/Mai/2025, 11h e 32m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade= 2070 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
20 Agricultura						
20606 Extensão Rural						
206060029 Atividades da Secretaria de Agricultura						
206060029.2.070000 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural						
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
3255	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3256	1.537.925,73	0,00	0,00	0,00	1.537.925,73	803.875,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		734.050,73	734.050,73	0,00	734.050,73	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
3257	138.915,00	0,00	0,00	0,00	138.915,00	119.800,83
		0,00	0,00	0,00	4.515,39	0,00
		19.114,17	19.114,17	0,00	19.114,17	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
3258	11.576,25	30.000,00	0,00	0,00	41.576,25	1.861,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		39.715,04	39.715,04	0,00	39.715,04	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
3259	13.891,50	9.100,00	0,00	0,00	22.991,50	913,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.077,53	22.077,53	0,00	22.077,53	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
3260	12.733,88	0,00	0,00	0,00	12.733,88	7.966,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.767,76	4.767,76	0,00	4.767,76	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
3261	173.643,75	0,00	0,00	0,00	173.643,75	77.289,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	24.233,17
		96.354,54	96.354,54	0,00	72.121,37	24.233,17
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3262	271.320,33	0,00	0,00	241.320,33	271.320,33	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
3263	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	17.364,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3264	500.931,25	0,00	0,00	14.091,00	500.931,25	352.592,22
		98.594,00	0,00	3.278,09	0,00	0,00
		134.248,03	29.657,55	3.278,09	29.657,55	104.590,48
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ						
3265	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	17.364,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3266	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25	11.576,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
3267	15.049,13	0,00	0,00	0,00	15.049,13	15.049,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3268	409.897,50	0,00	0,00	3.024,00	409.897,50	183.121,34
		995,75	351,07	0,00	16.461,76	0,00
		223.752,16	221.964,66	0,00	221.964,66	1.787,50

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade= 2070 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
3269	11.576,25	100.000,00	0,00	298,98	111.576,25	73.265,57
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		38.011,70	24.975,60	0,00	24.975,60	13.036,10
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
3270	9.261,00	0,00	0,00	0,00	9.261,00	9.130,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		130,97	130,97	0,00	130,97	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3271	405.168,75	743.000,00	0,00	1.148.168,40	1.148.168,75	0,35
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3272	30.000,00	0,00	0,00	6.930,00	30.000,00	23.070,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	3.589.195,33	882.100,00	0,00	1.413.832,71	4.471.295,33	1.745.239,99
		99.589,75	351,07	3.278,09	20.977,15	24.233,17
		1.312.222,63	1.192.808,55	3.278,09	1.168.575,38	143.647,25
Total Fonte						
	3.589.195,33	882.100,00	0,00	1.413.832,71	4.471.295,33	1.745.239,99
		99.589,75	351,07	3.278,09	20.977,15	24.233,17
		1.312.222,63	1.192.808,55	3.278,09	1.168.575,38	143.647,25

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 16/Mai/2025, 17h e 03m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo Compra Ano / Complemento de Historico	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
01.01.2025	0	568	3262	EIB 29/2024	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	0	587	3302	EIB 48/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	0	602	3262	EII 64/2024	3.995,12	0,00	0,00	3.995,12
	0	641	3262	EIB 98/2024	3.325,21	0,00	0,00	3.325,21
	0	646	3262	EIB 102/2024	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0	685	3262	EIB 133/2024	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	0	691	3262	EIB 140/2024	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	0	717	3262	EIB 157/2024	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
	0	718	3262	EII 120/2024	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	0	720	3262	EIB 158/2024	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				Total do Dia:	266.320,33	0,00	0,00	266.320,33
				Total do Mes:	266.320,33	0,00	0,00	266.320,33
				Total Geral:	266.320,33	0,00	0,00	266.320,33

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 16/Mai/2025, 17h e 05m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade= 2607 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistência Social						
08245 Serviços Socioassistenciais						
082450022 Assistência Social						
082450022.2.607000 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3059	1.574.705,69	0,00	110.000,00	764.805,69	1.464.705,69	699.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3060	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT.						
3061	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3062	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3063	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
3064	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3065	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
3066	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ						
3067	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
3068	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3069	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3070	100.000,00	0,00	0,00	60.000,00	100.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
3071	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	1.724.805,69	0,00	110.000,00	834.805,69	1.614.805,69	780.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade= 2607 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Total Fonte						
	1.724.805,69	0,00	110.000,00	834.805,69	1.614.805,69	780.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 15/Mai/2025, 11h e 30m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo Compra Ano	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
				Complemento de Historico				
01.01.2025	0	524	3059	EII 10/2024	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
	0	531	3059	EIB 05/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	0	550	3059	EIB 14/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0	551	3059	EIB 15/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0	574	3059	EIB 40/2024 Remanejamento 09.02	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	0	578	3059	EIB 42/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0	579	3059	EII 45/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	0	585	3059	EIB 46/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0	586	3059	EII 50/2024	23.995,12	0,00	0,00	23.995,12
	0	588	3059	EIB 49/2024	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	0	601	3059	EII 63/2024	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	0	618	3059	EIB 71/2024	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0	624	3059	EIB 77/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0	626	3059	EIB 79/2024	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0	627	3059	EIB 82/2024	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0	628	3059	EIB 83/2024 Remanejamento 09.02	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	0	631	3059	EIB 86/2024 Remanejamento 09.02	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	0	654	3059	EIB 115/2024	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	0	663	3059	EII 83/2024	73.995,12	0,00	0,00	73.995,12
	0	664	3059	EIB 118/2024 Remanejamento 09.02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	0	668	3059	EIB 120/2024	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	0	670	3059	EIB 121/2024 Remanejamento 09.02	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
	0	672	3059	EIB 122/2024	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0	673	3059	EII 88/2024	22.990,24	0,00	0,00	22.990,24
	0	674	3059	EIB 123/2024	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	0	678	3059	EIB 126/2024	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	0	681	3059	EIB 131/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	0	700	3059		26.325,21	0,00	0,00	26.325,21

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CBD-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CBD-E80D-D1D3-04D1

			EIB 147/2024				
0	702	3059		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			EIB 148/2024				
0	724	3059		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
			EIB 162/2024				
			Total do Dia:	874.805,69	110.000,00	0,00	764.805,69
			Total do Mes:	874.805,69	110.000,00	0,00	764.805,69
			Total Geral:	874.805,69	110.000,00	0,00	764.805,69

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Mai/2025, 11h e 39m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Atividade= 2032 Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviário						
267820021 Trânsito						
267820021.2.032000 Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito						
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
2608	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
2610	156.746,00	26.000,00	0,00	0,00	182.746,00	182.746,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
2612	30.552,50	0,00	0,00	0,00	30.552,50	30.552,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
2614	6.782,66	0,00	0,00	0,00	6.782,66	6.782,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
2616	8.139,19	0,00	0,00	0,00	8.139,19	8.139,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
2618	9.495,72	0,00	0,00	0,00	9.495,72	9.495,72
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
2620	24.994,50	0,00	0,00	0,00	24.994,50	24.994,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
2622	8.139,19	0,00	0,00	0,00	8.139,19	6.358,06
		745,16	745,16	0,00	745,16	0,00
		1.781,13	1.781,13	330,00	1.781,13	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2624	51.616,78	0,00	0,00	18.000,00	51.616,78	33.616,78
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
2627	6.782,66	0,00	0,00	0,00	6.782,66	6.782,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2628	15.776,09	0,00	0,00	0,00	15.776,09	15.776,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2630	25.052,43	0,00	0,00	0,00	25.052,43	23.488,25
		0,00	521,94	0,00	521,94	0,00
		1.564,18	1.564,18	0,00	1.564,18	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
2635	13.565,31	0,00	0,00	0,00	13.565,31	6.060,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.504,69	7.504,69	0,00	7.504,69	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2638	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Atividade= 2032 Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Total Unidade Orçamentária						
	378.643,03	26.000,00	0,00	38.000,00	404.643,03	355.793,03
		745,16	1.267,10	0,00	1.267,10	0,00
		10.850,00	10.850,00	330,00	10.850,00	0,00
Total Fonte						
	378.643,03	26.000,00	0,00	38.000,00	404.643,03	355.793,03
		745,16	1.267,10	0,00	1.267,10	0,00
		10.850,00	10.850,00	330,00	10.850,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 15/Mai/2025, 11h e 22m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo	Compra	Ano	Complemento de Historico	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
01.01.2025	0	519	2638				EIB 01/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0	521	2624				EIB 01/2024	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
							Total do Dia:	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
							Total do Mes:	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
							Total Geral:	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Mai/2025, 11h e 36m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
12 Educação						
12361 Ensino Fundamental						
123610039 Manutenção do Ensino						
123610039.1.041000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3946	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3947	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3948	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.254000 Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3972	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3981	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3985	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3986	246.650,42	0,00	0,00	241.519,53	246.650,42	4.026,89
		1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.104,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00
123610039.2.508000 Emenda Aditiva 09 - Implantar Câmera de Monitoramento nas Escolas						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4004	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4005	125.000,00	0,00	70.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.556000 Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4006	109.511,33	0,00	100.000,00	0,00	9.511,33	9.511,33
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12365 Educação Infantil						
123650039 Manutenção do Ensino						
123650039.1.078000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4007	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4009	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4013	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
123650039.2.095000 Manutenção dos Centros de Educação Infantil						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4027	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4032	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123650039.2.557000 Emenda Aditiva 45 - Aquisição de Instalação de Equipamentos						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4058	10.378,90	0,00	0,00	0,00	10.378,90	10.378,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4059	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12367 Educação Especial						
123670039 Manutenção do Ensino						
123670039.2.578000 Aquisição Alimentação Escolar Educação Especial						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ						
4069	90.000,00	0,00	0,00	174,75	90.000,00	89.825,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	1.097.540,65	0,00	170.000,00	677.694,28	927.540,65	248.742,37
		1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.104,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
12 Educação						
12361 Ensino Fundamental						
123610039 Manutenção do Ensino						
123610039.2.276000 Manutenção do Ensino Fundamental						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4099	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4101	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12364 Ensino Superior						
123640039 Manutenção do Ensino						
123640039.2.177000 Manutencao das Atividades do Ensino Superior						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
4108	520.931,25	0,00	0,00	0,00	520.931,25	520.931,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
4109	69.457,50	0,00	0,00	0,00	69.457,50	69.457,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
4110	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25	11.576,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
4111	13.891,50	0,00	0,00	0,00	13.891,50	13.891,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
4112	10.418,63	0,00	0,00	0,00	10.418,63	10.418,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
4113	81.033,75	0,00	0,00	0,00	81.033,75	81.033,75
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
4114	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25	11.576,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4115	34.728,75	0,00	0,00	0,00	34.728,75	34.728,75
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
4116	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	17.364,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4117	47.890,94	0,00	0,00	0,00	47.890,94	47.890,94
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	798,17	0,00	0,00
12365 Educação Infantil						
123650039 Manutenção do Ensino						
123650039.2.176000 Manutencao da Educacao Infantil						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4134	364.381,53	0,00	0,00	364.381,53	364.381,53	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4137	92.200,00	0,00	0,00	92.200,00	92.200,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4139	347.855,62	0,00	0,00	272.669,59	347.855,62	75.186,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	1.691.306,35	0,00	0,00	797.251,12	1.691.306,35	894.055,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	798,17	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
13 Cultura						
13392 Difusão Cultural						
133920040 Promover a Cultura						
133920040.2.108000 Manutenção do Departamento de Cultura						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
2645	1.619.462,50	0,00	0,00	0,00	1.619.462,50	1.183.622,68
		1.108,75	1.108,75	0,00	1.108,75	0,00
		435.839,82	435.839,82	0,00	435.839,82	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
2646	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	93.257,23
		167,39	167,39	0,00	2.542,84	1.203,31
		15.742,77	15.742,77	0,00	14.539,46	1.203,31
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
2647	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
2648	5.500,00	10.000,00	0,00	0,00	15.500,00	4.128,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.371,73	11.371,73	0,00	11.371,73	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
2649	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.281,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		218,40	218,40	0,00	218,40	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
2650	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	53.946,92
		0,00	0,00	0,00	0,00	14.608,76
		58.053,08	58.053,08	0,00	43.444,32	14.608,76
3.3.60.45.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS						
2651	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2652	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	182.066,60
		6.101,33	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.933,40	1.053,75	0,00	1.053,75	6.879,65
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
2653	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2654	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	89.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.200,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2655	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
2656	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	28.452,54
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.547,46	0,00	0,00	0,00	1.547,46
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
2657	800.000,00	0,00	500.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2658	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
2659	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.180000 Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
2660	55.000,00	0,00	0,00	25.000,00	55.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2661	800.000,00	0,00	0,00	948,80	800.000,00	653.224,95
		42.198,36	339,73	0,00	339,73	0,00
		145.826,25	4.883,73	331,34	4.883,73	140.942,52
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2662	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2663	1.908.725,00	0,00	0,00	0,00	1.908.725,00	1.901.286,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.438,56	7.438,56	0,00	7.438,56	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2664	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	57.520,00
		2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.480,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00
133920040.2.335000 Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
2665	31.000,00	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2666	41.832,13	0,00	0,00	0,00	41.832,13	41.832,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2667	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50	23.152,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2668	52.093,12	0,00	0,00	0,00	52.093,12	52.093,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.338000 Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2669	26.150,00	0,00	0,00	0,00	26.150,00	26.150,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2670	9.736,38	0,00	0,00	0,00	9.736,38	9.736,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.340000 Apoiar artistas e Musicos Locais						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
2671	40.000,00	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2672	8.450,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00	8.450,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT.						
2673	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2674	128.398,13	0,00	0,00	0,00	128.398,13	128.398,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2675	15.860,12	0,00	0,00	0,00	15.860,12	15.860,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.392000 Fundo Municipal de Cultura						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
2676	548.000,00	0,00	0,00	508.000,00	548.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2677	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2678	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2679	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.393000 Manutenção das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2680	50.000,00	0,00	0,00	718,90	50.000,00	49.281,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
2681	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2682	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2683	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
2684	72.995,12	0,00	0,00	72.995,12	72.995,12	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2685	140.398,58	0,00	0,00	0,00	140.398,58	137.698,58
		2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
133920040.2.453000 Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2686	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.513000 Emenda Aditiva 14 - Reimplantar e manter Escola de Artes						

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2687	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2688	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	463,90	0,00	0,00
133920040.2.546000 Emenda Aditiva 37 - Manutenção das atividades culturais junto ao núcleo de pesso						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2689	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2690	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	9.553.053,58	10.000,00	500.000,00	667.662,82	9.063.053,58	7.701.039,29
		54.755,83	1.615,87	0,00	3.991,32	15.812,07
		694.351,47	539.801,84	795,24	523.989,77	170.361,70
Total do Órgão						
	12.341.900,58	10.000,00	670.000,00	2.142.608,22	11.681.900,58	8.843.836,89
		55.859,83	1.615,87	0,00	3.991,32	15.812,07
		695.455,47	539.801,84	1.593,41	523.989,77	171.465,70
Total Fonte						
	12.341.900,58	10.000,00	670.000,00	2.142.608,22	11.681.900,58	8.843.836,89
		55.859,83	1.615,87	0,00	3.991,32	15.812,07
		695.455,47	539.801,84	1.593,41	523.989,77	171.465,70
Total Geral						
	12.341.900,58	10.000,00	670.000,00	2.142.608,22	11.681.900,58	8.843.836,89
		55.859,83	1.615,87	0,00	3.991,32	15.812,07
		695.455,47	539.801,84	1.593,41	523.989,77	171.465,70

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 15/Mai/2025, 11h e 24m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo Compra Ano Complemento de Historico	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
01.01.2025	3	507	4134	EII 1/2024	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3	508	4134	EII 2/2024	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
	3	511	4139	EII 2/2024	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3	512	4134	EII 03/2024	40.881,53	0,00	0,00	40.881,53
	3	513	4137	EII 03/2024	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	3	514	4139	EII 03/2024	8.918,47	0,00	0,00	8.918,47
	3	522	4134	EII 08/2024	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	3	523	4139	EII 09/2024	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	3	526	4137	EIB 02/2024	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
	3	528	4139	EIB 03/2024	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	3	530	4134	EIB 04/2024	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3	548	4139	EII 28/2024	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	3	549	4137	EII 28/2024	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	3	553	4139	EII 30/2024	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	3	555	4134	EII 31/2024	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
	3	556	4139	EII 31/2024	26.495,12	0,00	0,00	26.495,12
	3	557	4137	EII 31/2024	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0	576	2671	EIB 41/2024	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3	577	3947	EII 44/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3	580	3946	EIB 43/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3	583	3946	EIB 45/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3	621	4137	EII 76/2024	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	3	623	4134	EII 78/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3	635	4134	EIB 90/2024	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	3	639	4139	EIB 94/2024	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	3	640	4137	EIB 94/2024	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3	696	3947	EII 102/2024	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3	707	4139	EIB 151/2024	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
	3	714	4139	EIB 154/2024	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
				Total do Dia:	865.995,12	6.000,00	0,00	859.995,12

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D133-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D133-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo	Compra	Ano	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
Complemento de Historico										
Total do Mes:							865.995,12	6.000,00	0,00	859.995,12
Total Geral:							865.995,12	6.000,00	0,00	859.995,12

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Mai/2025, 11h e 37m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Atividade= 2021 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
15 Urbanismo						
15452 Serviços Urbanos						
154520019 Serviços Urbanos e Geoprocessamento						
154520019.2.021000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras						
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
2537	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	786,68
		0,00	0,00	0,00	836,97	0,00
		3.213,32	3.213,32	0,00	3.213,32	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
2538	1.134.472,50	0,00	0,00	0,00	1.134.472,50	474.070,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		660.402,19	660.402,19	0,00	660.402,19	0,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
2539	108.974,38	0,00	0,00	0,00	108.974,38	95.686,94
		0,00	0,00	0,00	3.634,18	0,00
		13.287,44	13.287,44	0,00	13.287,44	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
2540	69.457,50	0,00	0,00	0,00	69.457,50	67.152,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.304,68	2.304,68	0,00	2.304,68	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
2541	46.305,00	0,00	0,00	0,00	46.305,00	30.967,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.337,96	15.337,96	0,00	15.337,96	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
2542	40.516,88	0,00	0,00	0,00	40.516,88	38.897,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.619,60	1.619,60	0,00	1.619,60	0,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
2543	113.447,25	0,00	0,00	0,00	113.447,25	28.096,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	20.953,24
		85.350,65	85.350,65	0,00	64.397,41	20.953,24
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
2544	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
2545	13.891,50	0,00	0,00	0,00	13.891,50	13.891,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2546	275.625,00	0,00	0,00	24.490,36	275.625,00	145.571,96
		9.865,17	4.244,08	0,00	4.481,32	0,00
		105.562,68	15.224,06	0,00	15.224,06	90.338,62
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
2548	17.364,38	0,00	0,00	0,00	17.364,38	17.364,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
2549	253.575,00	0,00	0,00	0,00	253.575,00	247.332,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.242,91	6.242,91	0,00	6.242,91	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
2550	395.440,00	0,00	0,00	65.721,15	395.440,00	5.232,48
		2.006,06	16.287,09	0,00	77.040,73	103,03
		324.486,37	296.841,46	156,20	296.738,43	27.747,94
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
2551	173.643,75	0,00	0,00	7.970,13	173.643,75	112.687,94
		17.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		52.985,68	0,00	0,00	0,00	52.985,68

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Atividade= 2021 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
2552	11.576,25	0,00	0,00	0,00	11.576,25	3.132,25
		2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.444,00	6.333,00	0,00	6.333,00	2.111,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
2553	491.741,44	0,00	0,00	0,00	491.741,44	491.741,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2554	144.703,13	0,00	0,00	0,00	144.703,13	138.912,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.790,27	1.965,00	0,00	1.965,00	3.825,27
4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
2555	1.145.736,48	0,00	400.000,00	0,00	745.736,48	745.736,48
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	4.537.470,44	3.000,00	400.000,00	198.181,64	4.140.470,44	2.657.261,05
		31.132,23	20.531,17	0,00	85.993,20	21.056,27
		1.285.027,75	1.108.122,27	156,20	1.087.066,00	197.961,75
Total Fonte						
	4.537.470,44	3.000,00	400.000,00	198.181,64	4.140.470,44	2.657.261,05
		31.132,23	20.531,17	0,00	85.993,20	21.056,27
		1.285.027,75	1.108.122,27	156,20	1.087.066,00	197.961,75

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 15/Mai/2025, 11h e 20m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo	Compra	Ano	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
				Complemento de Historico						
01.01.2025	0	698	2550				25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				EIB 146/2024						
				Total do Dia:			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				Total do Mes:			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				Total Geral:			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Mai/2025, 11h e 34m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Atividade= 2336 Construir e manter Capela Mortuaria Municipal

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
18 Gestão Ambiental						
18542 Controle Ambiental						
185420033 Preservar e Melhorar o Meio Ambiente						
185420033.2.336000 Construir e manter Capela Mortuaria Municipal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3406	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	37.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
3407	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3408	356.820,00	0,00	0,00	123.995,00	356.820,00	232.825,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	405.520,00	0,00	0,00	123.995,00	405.520,00	281.525,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte						
	405.520,00	0,00	0,00	123.995,00	405.520,00	281.525,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 16/Mai/2025, 16h e 55m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo	Compra	Ano	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
				Complemento de Historico						
01.01.2025	0	591	3408				123.995,00	0,00	0,00	123.995,00
				EII 57/2024						
				Total do Dia:			123.995,00	0,00	0,00	123.995,00
				Total do Mes:			123.995,00	0,00	0,00	123.995,00
				Total Geral:			123.995,00	0,00	0,00	123.995,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 16/Mai/2025, 16h e 57m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.07 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Atividade= 2388 Manutenção das Atividades da Saude

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10 Saúde						
10122 Administração Geral						
101220043 Manutenção da Saúde						
101220043.2.388000 Manutenção das Atividades da Saude						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3900	1.131.490,24	0,00	0,00	1.131.490,24	1.131.490,24	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3902	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
3910	168.995,12	0,00	0,00	168.995,12	168.995,12	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3911	458.995,12	0,00	0,00	458.995,12	458.995,12	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	1.829.480,48	0,00	0,00	1.829.480,48	1.829.480,48	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte						
	1.829.480,48	0,00	0,00	1.829.480,48	1.829.480,48	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 15/Mai/2025, 11h e 28m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data	U.G.	Reserva	Despesa	Processo Compra Ano / Complemento de Historico	Reservado	Estornado	Baixado	Saldo
01.01.2025	2	515	3900	EII 04/2024	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2	517	3900	EII 05/2024	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	2	534	3900	EII 17/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2	542	3900	EIB 09/2024	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
	2	543	3900	EIB 10/2024	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	2	544	3900	EII 24/2024	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	2	562	3900	EII 34/2024	23.995,12	0,00	0,00	23.995,12
	2	571	3900	EII 39/2024	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2	572	3900	EIB 34/2024	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2	573	3900	EII 40/2024	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00
	2	581	3900	EII 46/2024	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	2	655	3900	EII 79/2024	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2	661	3900	EII 82/2024	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	2	665	3900	EII 84/2024	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	2	667	3900	EII 85/2024	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2	675	3900	EII 89/2024	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	2	701	3900	EII 106/2024	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2	713	3900	EII 117/2024	30.995,12	0,00	0,00	30.995,12
	2	719	3900	EII 121/2024	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				Total do Dia:	1.131.490,24	0,00	0,00	1.131.490,24
				Total do Mes:	1.131.490,24	0,00	0,00	1.131.490,24
				Total Geral:	1.131.490,24	0,00	0,00	1.131.490,24

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Mai/2025, 11h e 38m.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01/2024 PARTE 1, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01/2024 PARTE 1 :

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	FUND.DE ESPORTE DO MUN. DE PATO BRANCO ASSOCIAÇÃO SILVA TAEKWONDO CNPJ 22.111.758/0001-30			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 01/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: Altera-se o valor da emenda original, bem como o beneficiário. De modo que será dividida a Emenda Individual nº 01/2024 em duas partes. Nesta primeira parte, será destinado o valor de R$ 15.000,00 reais para a Associação Silva Taekwondo, para o fomento do desenvolvimento da modalidade.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$15.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.		
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75		

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C9C-6E0E-8D61-4753 e informe o código 5C9C-6E0E-8D61-4753

Emenda (+):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.389.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	**R$**	364.381,53
Emenda (+):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	349.381,53

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: GEDEON JOSÉ TERENCIANI DUTRA, RAFAELA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C90-6E56-1407-0F18 e informe o código 5C90-6E56-1407-0F18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C6E-F561-4753-7FF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 19:47:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 19:47:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 19:57:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 20:07:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 03/04/2025 20:27:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9C6E-F561-4753-7FF8

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2024 PARTE 1, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2024 PARTE 1:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS E PARTICIPANTES DO JUDÔ DE PATO BRANCO CNPJ 48.145.086/0001-77			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 09/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: A referida emenda será dividida em duas partes. Nesta primeira parte, será destinado o valor de R$ 11.000,00 reais para a Associação de Atletas e Participantes do Judô de Pato Branco, para custeio e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$11.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund.de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Man.Esp. Categoria de Base Equipes Rendimento e Esp. Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social		

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 5 pessoas: GEDRIGO JOSE CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CA0-2738-0D1B-9355 e informe o código 5CA0-2738-0D1B-9355

Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	11.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.385.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e Material Permanente
Valores Iniciais:	**R$**	374.855,62
Emenda (+):	**R$**	11.000,00
Valores Propostos:	**R$**	363.855,62

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: GEORGIA TERESINHA DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CA0-2738-2DDB-3265 e informe o código 5CA0-2738-2DDB-3265

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A127-20DB-926F-5378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 19:40:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 19:51:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 19:57:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 20:07:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 03/04/2025 20:32:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A127-20DB-926F-5378

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2024 PARTE 2, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 09/2024 PARTE 2:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco Associação de Handebol de Pato Branco - CNPJ 33.009.791/0001-70			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 09/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: A referida emenda será dividida em duas partes. Nesta segunda parte, será destinado o valor de R$ 15.000,00 reais para a Associação de Handebol de Pato Branco, destinado para o fomento do desenvolvimento da modalidade esportiva de Handebol.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 15.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO .		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.		
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75		

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 5 pessoas: GEHLEN, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CA0-7E01-9D38-3C3A e informe o código 5CA0-7E01-9D38-3C3A

Emenda (+):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.389.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e Material Permanente
Valores Iniciais:	**R$**	374.855,62
Emenda (-):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	359.855,62

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: GERINA MARIA CAMARASKI GEHLEN, CLAUDEMIR ZANCO, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CA0-7E9D-9B38-3C4D e informe o código 5CA0-7E9D-9B38-3C4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A07F-4E98-633C-7D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 14:27:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:37:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 16/04/2025 14:42:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 16/04/2025 14:48:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 14:53:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A07F-4E98-633C-7D37

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 44/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 44/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. de Esporte do Município de Pato Branco. Projeto Futebol Social do Bairro Bortot. CNPJ: 40.194.695/0001-04			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 44/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: A referida emenda será destinada para o Projeto Futebol Social do Bairro Bortot, mantendo o valor original de R$ 25.000,00, o valor será utilizado para o fomento e apoio à entidade. Buscando deste modo auxilia-los para que o esporte seja de ainda mais qualidade e cada vez mais difundido..				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$25.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund.de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Man.Esp. Categoria de Base Equipes Rendimento e Esp. Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social		
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75		

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5D76-8CE2-4D39-40DA e informe o código 5D76-8CE2-4D39-40DA

Emenda (+):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.399.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços Terceiros - PJ
Valores Iniciais:	**R$**	60.000,00
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	35.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: GEDEON JUNIOR TEIXEIRA DOUTTO, DIOGO DOMINGOS GRANDO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5D64-9D0B-2114-0394-40DA e informe o código 5D64-9D0B-2114-0394-40DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9764-CE26-4C09-8CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 04/04/2025 16:52:15 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 16:57:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/04/2025 17:07:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/04/2025 17:08:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 04/04/2025 17:12:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9764-CE26-4C09-8CDA

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 76/2024 PARTE 1, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 76/2024 PARTE 1:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. de Esporte do Município de Pato Branco Associação Patobranquense de Automodelismo Speedduck CNPJ 49.331.379/0001-01			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 76/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu: A referida emenda será dividida em duas partes. Nesta primeira parte, será destinado o valor de R$ 20.000,00 reais para a Associação Patobranquense de Automodelismo Speedduck. O valor desta emenda impositiva será destinado para o fomento e desenvolvimento da modalidade de automobilismo. De modo que, o automobilismo é a prática de modelismo em automóveis de controle remoto, ou seja, corridas que acontecem com automóveis rádio controlado.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$20.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund.de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.226**	Promoção do esporte amador		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais		

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 5 pessoas: GERSON JUNIOR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CA6-0B90-0018-3324-7D02 e informe o código 5CA6-0B90-0018-3324-7D02

Valores Iniciais:	**R$**	655.000,00
Emenda (+):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	675.000

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	**R$**	92.200,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	72.200

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: GEDEON TEIXEIRA DUTRA, RAFAELA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CA6-E8D3-0E3C-3247 e informe o código 5CA6-E8D3-0E3C-3247

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A600-C39C-3F32-78D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 19:37:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 19:39:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 19:57:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 20:07:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 03/04/2025 20:33:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A600-C39C-3F32-78D2

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A **Comissão de Orçamento e Finanças,** composta pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD, Claudemir Zanco - PL, Diogo Domingos Grando - PRD, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 102/2024 PARTE 2, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 102/2024 PARTE 2 :

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Fund. Esporte do Município de Pato Branco - Associação de Handebol de Pato Branco - CNPJ 33.009.791/0001-70

Justificativa:

Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva Individual nº 102/2024 a Comissão de Orçamento e Finanças, assim definiu:

O presente remanejamento terá o valor de 13 mil reais, que serão destinados para a Associação de Handebol de Pato Branco, destinado para o fomento do desenvolvimento da modalidade esportiva de Handebol.

Obs: A Emenda Impositiva Individual nº 102/2024 foi dividida em três partes. 13 mil reais objetos deste remanejamento para o Handebol. 9 mil reais, foram realocados junto ao Remanejamento da Emenda Individual nº 3/2024, destinados à Apae Zilda Arns. E, 13 mil reais destinados para o Instituto Jojoca de Beneficência, que está descrito na primeira parte do remanejamento desta emenda.

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$13.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 5 pessoas: GEDEON BERNARDI JOECIR, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSE CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C08-3B84-4D1A-AAAA

		de Rendimentos e Esporte Adaptado
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	13.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.387.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços Terceiros PJ
Valores Iniciais:	**R$**	60.000,00
Emenda (-):	**R$**	13.000,00
Valores Propostos:	**R$**	47.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR TABERNACULO DA TRINDADE, TAYANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C09-3B8C-C51B-3394-4D1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 009B-BEC5-8398-DEAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 19:54:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 19:54:21 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 19:57:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 20:07:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 03/04/2025 20:22:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/009B-BEC5-8398-DEAA

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do Partido Social Democrático**,** composta pelos vereadores **Joecir Bernardi e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 1/2024 E PARTE DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 1/2024 E PARTE DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024 :

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Bochas. CNPJ: 09.943.940/0001-99			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 1/2024, a Bancada do Partido Social Democrático definiu que será alterado o beneficiário e valor da emenda original. De modo que a nova emenda será de R$ 40.500,00 para a Associação Patobranquense de Bochas. Os valores descritos servirão para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da Bocha. Buscando deste modo auxilia-lo para que o esporte seja cada vez mais difundido. Para a complementação desta emenda, será utilizado parte da Emenda Impositiva de Bancada nº 2/2024, no montante de R$ 2.500.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 40.500,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO .		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		

Assinado por 2 pessoas: GEDEON ARTHUR BERNARDI JUNIOR e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C0C-3C7E-A0D9-0424 e informe o código 5C0C-3C7E-A0D9-0424

Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	40.500,00
Valores Propostos:	**R$**	5.414.965,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**6**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	**06.05**	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	**2.032**	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	**R$**	51.616,78
Emenda (-):	**R$**	18.000,00
Valores Propostos:	**R$**	33.616,78

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**6**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	**06.05**	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	**2.032**	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	**R$**	20.000,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	00,00

Assinado por 2 pessoas: GEDEON TEIXEIRA DUTRA e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C0C-3C7E-A0D9-0A24 e informe o código 5C0C-3C7E-A0D9-0A24

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**7**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	92.200,00
Emenda (-):	**R$**	2.500,00
Valores Propostos:	**R$**	89.700,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Joecir Bernardi
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

(assinado digitalmente)
Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Vereadora da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 2 pessoas: GEDEON JUNIOR TEIXEIRA DUTRA e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C80-2E07-E4A0-0924 e informe o código 5C80-2E07-E4A0-0924

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00C2-97EA-69A0-2AF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/04/2025 13:19:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 16/04/2025 14:40:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/00C2-97EA-69A0-2AF4

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do Partido Social Democrático**,** composta pelos vereadores **Joecir Bernardi e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. Esporte do Município de Pato Branco - Associação de Handebol de Pato Branco - CNPJ 33.009.791/0001-70			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 2/2024, a Bancada do Partido Social Democrático definiu que será alterado o beneficiário e valor da emenda original. De modo que a nova emenda será de R$ 20.000,00 para a Associação de Handebol de Pato Branco, destinado para o fomento do desenvolvimento da modalidade esportiva de Handebol. Obs: Originalmente o valor da Emenda de Bancada nº2/2024, era de R$ 22.500, de modo que, com o remanejamento, o valor de R$ 2.500 foram remanejados para a Emenda de Bancada nº 1/2024.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO .		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.		

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: GEORGIA TERESINHA DUTRA ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C2A-4730-0526-0539 e informe o código 5C2A-4730-0526-0539

Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.394.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**7**	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	92.200,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	72.200,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Joecir Bernardi
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

(assinado digitalmente)
Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Vereadora da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5D2A-4730-0526-0539 e informe o código 5D2A-4730-0526-0539

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A47-0526-8FC9-203E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 03/04/2025 18:51:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/04/2025 19:03:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2A47-0526-8FC9-203E

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do **Partido Renovação Democrática - PRD,** composta pelos vereadores Alexandre Zoche e Diogo Domingos Grando, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 34/2024 E EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 48/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 34/2024 E EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 48/2024

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. de Esporte do Município de Pato Branco. Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco - AGIPB CNPJ: 53.134.679/0001-78			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 34/2024 e Emenda Impositiva de Bancada nº 48/2024 a bancada do Partido Renovação Democrática - PRD, definiu pela junção das referidas emendas, totalizando valor de R$ 45.000,00, destinados para a Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco - AGIPB sendo utilizado para o fomento do desenvolvimento da modalidade.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$45.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund.de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Man.Esp. Categoria de Base Equipes Rendimento e Esp. Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social		

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	45.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.419.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da Saúde
Ação:	**2.388**	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções sociais
Valores Iniciais:	**R$**	1.131.490,24
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	1.111.490,24

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**11**	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:	**11.02**	Depatamento de Agricultura
Ação:	**2.400**	Eventos Mulheres Rurais
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	37.152,50
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	12.152,50

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F214-6DE0-833C-980B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 16:34:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 16:38:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F214-6DE0-833C-980B

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do **Partido Renovação Democrática - PRD,** composta pelos vereadores Alexandre Zoche e Diogo Domingos Grand**o,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 41/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 41/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco Associação Pato-branquense de Futsal Feminino - CNPJ 12.287.097/0001-93			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 41/2024 a bancada do Partido Renovação Democrática - PRD, assim definiu: Mantém-se o valor original da emenda, qual seja, R$ 30.000,00, alterando o beneficiário e objeto da emenda original. O remanejamento desta emenda será destinado para a Associação Pato-branquense de Futsal Feminino, para fomentar o projeto social esportivo. Essa associação sem fins lucrativos busca transformar vidas por meio da educação e do esporte, oferecendo acesso gratuito à prática esportiva e ao estudo para crianças e adolescentes, incluindo aqueles em situação de risco pessoal e social. O projeto visa o desenvolvimento integral dos participantes, capacitando-os a lidar com suas expectativas, melhorar a tomada de decisões e desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas, promovendo a cidadania e a integração social.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549
http://www.patobranco.pr.leg.br / zochevereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.404.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.340**	Apoiar artistas e musicos locais
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções sociais
Valores Iniciais:	**R$**	40.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE LUCCHESE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E354-BAD4-B36B-56A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 16:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 16:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E354-BAD4-B36B-56A1

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do **Partido Renovação Democrática - PRD,** composta pelos vereadores Alexandre Zoche e Diogo Domingos Grando, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 45/2024 PARTE 1, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDAIMPOSITIVA DE BANCADA Nº 45/2024 PARTE 1:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco ASSOC. GOJU-KAN DE KARATÊ DÔ CNPJ 08.450.659/0001-51			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 45/2024 no valor de 20 mil reais, a bancada do Partido Renovação Democrática - PRD, definiu que a referida emenda será dividida em duas partes. Nesta primeira parte será destinado o valor de 10 mil reais para a Associação Goju-kan de Karatê, para fomentar o treinamento da equipe de atletas de base e rendimento para o Campeonato Paranaense de Karatê.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$10.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipe de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,71		
Emenda (+):	**R$**	10.000,00		

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5C0D-5270-6D2F-4D8F

Valores Propostos:	**R$**	5.384.465,71

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:	**R$**	45.000,00
Emenda (-):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	35.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE LUCCHESE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C0D-52D5-7560-1274 e informe o código 5C0D-52D5-7560-1274

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC52-7560-2A6A-31BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 18:03:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 18:10:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DC52-7560-2A6A-31BF

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do **Partido Renovação Democrática - PRD,** composta pelos vereadores Alexandre Zoche e Diogo Domingos Grando, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 45/2024 PARTE 2, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDAIMPOSITIVA DE BANCADA Nº 45/2024 PARTE 2:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco Associação Patobranquense de Kickboxing e Box. CNPJ: 32.765.504/0001-99			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 45/2024 no valor de 20 mil reais, a bancada do Partido Renovação Democrática - PRD, definiu que a referida emenda será dividida em duas partes. Nesta segunda parte será destinado o valor de 10 mil reais para a Associação Patobranquense de Kickboxing e Box para o custeio e manutenção da modalidade em todas as categorias. Buscando deste modo auxilia-los para que o esporte seja cada vez mais difundido.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$10.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipe de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,71		

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C70-0038-5F3B-6F12 e informe o código 5C70-0038-5F3B-6F12

Emenda (+):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.384.465,71

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:	**R$**	45.000,00
Emenda (-):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	35.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE LUCCHESE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5078-B0C8-3DF5-B2B6 e informe o código 5078-B0C8-3DF5-B2B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6006-99F5-82B6-6F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 18:08:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 18:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6006-99F5-82B6-6F32

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco-PL**,, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 146/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 146/2024:

Ordem de Prioridade:	**23**		
Beneficiário:	**PATO ESPORTE - Ginásio Bairro Planalto**		
Justificativa: Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva de Bancada, efetuamos a devida alteração de secretária responsável pela obra, bem como a alteração da justificativa que passa a vigorar como: reforma do Ginásio Poliesportivo do Bairro Planalto.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional	
Ação:	**2.597**	Manutencao das Atividades PATOESPORTE	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.39**	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:	**R$**	950.000,00	
Emenda (+):	**R$**	25.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	975.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C7A-2396-6E04-4D16 e informe o código 5C7A-2396-6E04-4D16

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**6**	**SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**
Unidade Orçamentária:	**6.02**	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Ação:	**2.021**	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.90.39**	OUTROS SERV TERC - PJ
Valores Iniciais:	**R$**	395.440,00
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	370.440,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A642-9565-BE0C-2DD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A642-9565-BE0C-2DD6

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do Partido Liberal-PL**, composta pelo vereador **Claudemir Zanco-PL**,, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 148/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 148/2024:

Ordem de Prioridade:	**30**		
Beneficiário:	**ASSOC. DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - CNPJ 33.009.791/0001-70**		
Justificativa: O valor da presente emenda é para a Associação de Handebol de Pato Branco, fomentar o desenvolvimento da modalidade esportiva do Handebol. Sua manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00	
Emenda (+):	**R$**	20.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	2.840.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.607**	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	699.900,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	719.900,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8DF-CC16-FB74-5EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/04/2025 18:48:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D8DF-CC16-FB74-5EBD

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do **Partido Renovação Democrática - PRD,** composta pelos vereadores Alexandre Zoche e Diogo Domingos Grando, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 29/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Bochas. CNPJ: 09.943.940/0001-99			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 29/2024 a bancada do Partido Renovação Democrática - PRD, definiu que será remanejado o valor original da emenda, qual seja R$ 40.000,00, alterado o beneficiário, para a Associação Patobranquense de Bochas. Os valores descritos servirão para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da Bocha. Buscando deste modo auxilia-los para que o esporte seja cada vez mais difundido.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$40.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	FUND. DE ESPORTE DO MUN DE PATO BRANCO .		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social.		
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75		

Assinado por 2 pessoas: DIOGO DOMINGOS GRANDO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5079-6E80-0D12-3446-4917 e informe o código 5079-6E80-0D12-3446-4917

Emenda (+):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.414.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**11**	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:	**11.02**	Depatamento de Agricultura
Ação:	**2.070**	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	271.320,33
Emenda (-):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	231.320,33

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: GIOVANNI GIACOMO STRAPAZZON e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5D96-E3B0-D1D2-3446-9276 e informe o código 5D96E3B0D1D23446927E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 976C-50DD-2C46-497E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 16:41:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 16:42:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/976C-50DD-2C46-497E

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

À Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereadora signatária **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57/2024:

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco - Associação Capoeira PATOBRANQUENSE – ACAPB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.015.990/0001-23.

Justificativa:

Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, o qual aponta a incompatibilidade entre o valor inicialmente estipulado para a execução da obra prevista na **Emenda Impositiva nº 57/2024** e os custos reais do projeto, venho, respeitosamente, propor o remanejamento da emenda mencionada, com a finalidade de alocar os recursos para um novo projeto que atenderá de maneira mais eficaz e urgente a uma necessidade real da comunidade local.

Conforme exposto no ofício, o valor destinado à **construção de uma capela mortuária no bairro São Cristóvão** – R$ 123.995,00 (cento e vinte e três mil e noventa e cinco reais) – se mostrou insuficiente para viabilizar a obra, uma vez que o custo estimado para a execução do projeto é significativamente superior, alcançando a cifra de R$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). Tal disparidade inviabiliza, por óbvio, a entrega de um equipamento funcional e adequadamente equipado, o que resultaria em um investimento ineficaz e incompleto.

Diante deste cenário, propomos a **redestinação integral dos recursos da emenda** para a **aquisição de um veículo tipo "VAN"**, o qual será utilizado para o transporte das crianças e adolescentes atendidos pelos projetos sociais da **Associação Capoeira Patobranquense - ACAPB**, bem como para a locomoção desses jovens em competições e eventos relacionados às atividades da entidade.

A **Associação Capoeira Patobranquense** desempenha um papel fundamental no fomento à inclusão social, no desenvolvimento físico e na formação de caráter de inúmeras crianças e adolescentes que, através do esporte, encontram um caminho de transformação social e pessoal. Contudo, a carência de um transporte adequado tem sido uma barreira substancial para a continuidade e ampliação de suas atividades. A ausência de meios adequados de locomoção compromete o alcance das ações, dificultando a participação desses jovens em competições e eventos de relevância, o que representa uma perda irreparável tanto no aspecto social quanto no desenvolvimento de habilidades essenciais à sua formação.

Assim, a alocação dos recursos da emenda para a aquisição de um veículo tipo "VAN" atenderá não apenas à demanda imediata de transporte, mas também se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e impacto social positivo que norteiam a gestão pública responsável. A medida se reveste de uma importância indiscutível, pois permitirá que as crianças e adolescentes da **ACAPB**

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pato.1doc.com.br/verificacao/5D70-0E8D-0203-2403 e informe o código 5D70-0E8D-0203-2403

tenham acesso mais seguro, contínuo e efetivo às oportunidades de crescimento proporcionadas pelos projetos da associação.

Vale destacar que a mudança de destinação, longe de prejudicar qualquer outro projeto previamente proposto, representa uma ação estratégica que se insere em um contexto de máxima relevância para o município. A **garantia do direito à educação, ao esporte e à cultura**, direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal, será potencializada com a adoção desta medida, gerando um retorno social muito mais significativo e urgente do que o projeto original da capela mortuária.

Portanto, diante do exposto, solicitamos a aprovação do remanejamento da Emenda Impositiva nº 57/2024, com a destinação dos recursos para a **aquisição da "VAN"**, como forma de promover o desenvolvimento social de forma efetiva e imediata, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e do espírito de coletividade entre os jovens da nossa cidade.

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 123.995,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco – Paraná.		
Unidade Orçamentário:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.226**	Promoção de Esporte Amador		
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	**R$**	100.000,00		
Emenda (+):	**R$**	123.995,00		
Valores Propostos:	**R$**	223.995,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**12**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	**12.02**	Departamento de Desenvolvimento Ambiental

Assinado por 1 pessoa: GEANNA MAEMOTO TAMURA KI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C72-0E83-0228-3388 e informe o código 5C72-0E83-0228-3388

Ação:	**2.336**	Construir e manter capela mortuária
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.51**	Obras e instalações
Valores Iniciais:	**R$**	356.820.00
Emenda (-):	**R$**	123.995,00
Valores Propostos:	**R$**	232.285.00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PP

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7203-9D28-6363-2CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 13:03:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7203-9D28-6363-2CDB

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1 e informe o código 5CB0-E80D-D1D3-04D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CB0-E80D-D1D3-04D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 23/05/2025 14:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5CB0-E80D-D1D3-04D1